

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 2.964 • sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.293, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Inclui no orçamento municipal do ano 2026 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2026, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1604474-98.2024.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801897-11.2014.8.12.0008, no valor de R\$ 31.827,22 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) atualizado até o dia 29 de julho de 2024, para liquidar débito judicial do credor Dione Valerio Joeis Arruda.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2026 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 984992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

EDITAL N.º 033/02/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado

de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** em cumprimento à Determinação Judicial dos autos nº 0803337-90.2024.8.12.0008, referente a candidata **EDELAINE OLIVEIRA DA COSTA** na condição *sub judice*, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO:1001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO		
N. INSC	NOME	RESULTADO
1046460	EDELAINE OLIVEIRA DA COSTA - sub judice	APTO

Corumbá/MS, 30 de agosto de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.964 • sexta-feira, 30 de Agosto de 2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA “P” Nº 584, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna n.º 1.084/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 549, de 14 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógico(a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 30 de julho a 20 de dezembro de 2024:**

E. M. “ALMIRANTE TAMANDARÉ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
02	6858	Karla Helena Bastos dos Santos	Profissional de Educação	40h
03	13001	Nevilson da Cruz Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI “LAIDA MENACHO”				
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40h
E. M. “ÂNGELA MARIA PEREZ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9705/15503	Dilson Vilalva Esquer	Profissional de Educação	40h
02	2337	Marilene Vale dos Santos	Profissional de Educação	40h
03	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h
E. M. “BARÃO DO RIO BRANCO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	40h
02	304	Regiane Marques de Souza Almeida	Profissional de Educação	40h
03	12738	Tatiana da Silva Ramos Batista	Profissional de Educação	40h
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA “PE ERNESTO SASSIDA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

01	13646	Dalete de Souza Salles	Profissional de Educação	40h
02	8779/14112	Janete Fátima Pará Velasco	Profissional de Educação	40h
03	9909	Rayne Avila de Souza	Profissional de Educação	40h
CEMEI “CATARINA ANASTÁCIO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3843/5434	Diana Angélica Capurro de Paula	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P “CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3995	Caroline Diniz de Almeida Silva	Profissional de Educação	40h
02	12746	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	Profissional de Educação	40h
03	7428	Luiz Donizethe Minzão	Profissional de Educação	40h
E. M. “CLIO PROENÇA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9658	Jonny da Silva Cunha	Profissional de Educação	40h
02	9197	Suzane Corrêa de Abreu	Profissional de Educação	40h
03	7084	Josimar Justiniano Rodrigues	Profissional de Educação	40h
04	9944	Diogo Amarílio dos Santos	Profissional de Educação	20h
E. M. “CYRÍACO FELIX DE TOLEDO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9651	Laura Leite Larocca	Profissional de Educação	40h
02	13339	Tania Lucia Rodrigues	Profissional de Educação	40h
E. M. “DELCÍDIO DO AMARAL”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andreia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40h
02	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40h
03	9146	Simone da Silva Leite	Profissional de Educação	40h
04	4272/13279	Luciana do Nascimento Pinto Alves	Profissional de Educação	40h
E. M. “DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1346/4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. E. I. “EUTRÓPIA GOMES PEDROSO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h
02	8040/13501	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40h
E. M. “FERNANDO DE BARROS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

01	13058	Ercilio Trindade	Profissional de Educação	40h
02	6977	Tereza Cristina Martinez	Profissional de Educação	40h
03	13342	Adel Ferreira Campos Júnior	Profissional de Educação	40h
CEMEI “MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	10748	Adriele Surubi Gomes Barboza	Profissional de Educação	40h
E. M. “IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8927	Maria Cláudia dos Santos Gemio	Profissional de Educação	40h
02	2325/5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h
E. M. “JOSÉ DE SOUZA DAMY”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12507	Damiana Camila Vilalva França	Profissional de Educação	40h
02	2877/4206	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40h
03	8450/13494	Débora Ribeiro da Costa	Profissional de Educação	40h
04	4936	Cecília Ortigoza Romero Vaz	Profissional de Educação	40h
05	5590	Tatiane Roberto da Silva	Profissional de Educação	20h
E. M. R. P. E. I. “LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7432	Alessandro Alencar Pereira de Souza	Profissional de Educação	40h
02	1369	Sebastiana Lucas Maciel	Profissional de Educação	40h
03	10754	Diego Silva do Nascimento	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. “LUIZ FEITOSA RODRIGUES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13214	Camila Candido Oliveira Menezes	Profissional de Educação	40h
02	4873/5436	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
03	12493	Sara Valencio da Costa	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. E. I. “MONTE AZUL”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2381	Cristiane da Silva Velasco	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. “PAIOLZINHO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	40h
E. M. “PEDRO PAULO DE MEDEIROS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

02	12766	Rosa Velez Escalante Fernandez	Profissional de Educação	40h
03	5756/14425	Rosemary Botelho Moreira de Souza	Profissional de Educação	40h
E. M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40h
02	2329/6111	Marciene Pereira Garcia	Profissional de Educação	40h
03	4236/15087	Sandra Maria Justiniano de Sales	Profissional de Educação	40h
CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20h
E. M. R. P. "PORTO ESPERANÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9842	Cléia Rodrigues de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
03	10642	Tatiane Zabala Gomes	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12902/1550 5	Jefferson Fernandes da Silva Brito	Profissional de Educação	40h
02	3063/13472	Rejane Rosa Aparecida do Valle	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13211	Elier dos Santos	Profissional de Educação	40h
02	7152/15533	Nerly Monteiro de Oliveira	Profissional de Educação	40h
03	9954	Shirley de Oliveira Ramalho	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12158	Sthefanie Alzeman Monteiro	Profissional de Educação	40h
E. M. "ERCY CARDOSO"				
01	10636	Julianna Maria Espinoza Fernando	Profissional de Educação	40h
02	4282	Nivaldo Nogueira de Ávila	Profissional de Educação	40h
CEMEI "TELMA DA COSTA"				
01	9632	Raquel Ricco Wassouf	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "ESTRELINHA VERDE"				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4252/13502	Fernanda Chaparro de Lucena	Profissional de Educação	40h
02	5219	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	
CEMEI “PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8766	Danyelee Dias Samaniego	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9706	Mariana Gomes Duarte	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1354/3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7445	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
02	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA ROSA JOSETTI”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667/13470	Nadir Táceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PROF.^a MIRIAM MENDES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006/1550 7	Shirley dos Santos Candido de Azevedo	Profissional de Educação	40h

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 30 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



PORTARIA “P” Nº 585, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 24 e art. 66, §4º, todos da Lei Complementar nº. 246/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 047 de 24 de julho de 2024, da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO todo o constante nos autos do Processo Administrativo nº 21.178/2024, de lavra da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos guardas municipais, conforme relacionado no Anexo Único, nos termos da Instrução Administrativa nº 047/2024 da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A progressão funcional a que se refere este ato deverá ser procedida nos termos do Processo Administrativo nº 472/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

CÉSAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA “P” Nº 585, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor (a)	Progressão para o nível
6808	Eder Martins Alvarenga	V
6065	Emerson Suares Cuellar	V

PORTARIA “P” Nº 586, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PAULO EDUARDO MENDES BALEJO** do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.135/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 587, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES** do cargo de provimento em efetivo de Técnico de Ações Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 23 de agosto de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.882/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 588, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDÁ** do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de

Educação, a partir de 21 de agosto de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.918/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 589, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível fundamental, médio e superior para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes nos anexos I, II e III, aprovados no concurso público aberto pelo EDITAL Nº 001/01/2024, de 12 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.848, de 13 de março de 2024, homologado pelo EDITAL Nº 023/01/2024, de 21 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.914, de 21 de junho de 2024, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior dos cargos pertencentes ao quadro efetivo do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº 589, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: Agente de Disciplina

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KEYLA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II- Função: Agente de Limpeza e Conservação

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VALDINEI DOS SANTOS	3º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II- Função: Agente de Limpeza e Conservação - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DA SILVA	1º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II- Função: Agente de Merenda

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZA PEDRAZA SEJAS	3º LUGAR
CLAUDIA PEREIRA	4º LUGAR
EROMILDES DA SILVA MARTINS	5º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Escolar - Águas

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
YORAN VICTOR BARBOSA CONCEICAO	2º LUGAR
LAURO GONCALO DUARTE DOMINGOS	3º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Escolar - Águas - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ESTHER LOBO RONDON	1º LUGAR



Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: Monitor de Transporte Escolar

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SILMARA KELLY DA SILVA LEITE GONZALES	1º LUGAR
LUIS EDUARDO DA SILVA PAZ	2º LUGAR
LEOMAR PLIZZARI DA SILVA	3º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: Monitor de Transporte Escolar - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA LAURA TABORDA VILLA LOPES	1º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista da Saúde

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN RICARDO LEITE RABELLO	1º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista de Transporte Escolar

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
COSME VENICIUS DOS SANTOS	3º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista de Transporte Pessoa com Deficiência

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EGINO PETRONILHO OJEDA	1º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial I - Função: Motorista de Veículo Leve

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER LEMOS DE CARVALHO	7º LUGAR
ALI AHMAD SAHLI	8º LUGAR

ANEXO II DA PORTARIA “P” N° 589, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Assistente de Ações Sociais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS GUSTAVO ROMERO VILORDO	9º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Assistente de Ações Sociais - candidatos que tiveram sua autodeclaração confirmada como negros

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIOS LIMA DE ARRUDA	3º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Auxiliar de Consultório Dentário

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENA CARVALHO DO NASCIMENTO	1º LUGAR
GLAZIELLE GUADALUPE RIBEIRO FERREIRA	2º LUGAR
LÍGIA LUARA SOUZA ALMINO	3º LUGAR
LAURIANNE DE CARVALHO VILLANOVA	4º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Auxiliar de Consultório Dentário - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA NASCIMENTO MORAIS	1º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Cuidador de Saúde Mental

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	---------------

GABRIELA DA SILVA SOUZA	2º LUGAR
-------------------------	----------

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Cuidador Social - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	3º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Orientador Social

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA CAMPOS SANTOS	8º LUGAR
RAFAELA ANASTÁCIO DE SOUZA RIBEIRO	9º LUGAR
LETÍCIA RIBEIRO SIGARINI	10º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Orientador Social - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KELMA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA	3º LUGAR

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I - Função: Técnico de Atividades Organizacionais I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RAMOS DA SILVA	12º LUGAR
RENAN APARECIDO FIRMINO SENA	13º LUGAR
MÁRCIO PEREIRA JUNIOR	14º LUGAR
HEND NASSIM TARABAINÉ	15º LUGAR

Cargo: Técnico de Atividades Institucionais II - Função: Técnico de Cultura

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA VITÓRIA RAMOS DE BARROS	1º LUGAR
ELAYNE DA SILVA PORTO	2º LUGAR

Cargo: Técnico de Apoio Pedagógico - Função: Técnico de Educação Especial

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANDRA APARECIDA CRUZ DA SILVA BERTINI	9º LUGAR
LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA	10º LUGAR
ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES	11º LUGAR
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA	12º LUGAR
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	13º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DJÚLYA HÁGATHA DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA	8º LUGAR
CLAUDIELEN AUXILIADORA MORINIGO CHAVES RIBEIRO	9º LUGAR
ANA VON ACKEN DOS SANTOS	10º LUGAR
SEBASTIÃO DA COSTA VITAL JUNIOR	11º LUGAR
RENATA GOMES RODRÍGUEZ	12º LUGAR
RAPHAEL GONZAGA MANGIA	13º LUGAR
ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO	14º LUGAR
ADRIELLE LARISSA DA SILVA RAMOS	15º LUGAR
MARIA LUÍSA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA	16º LUGAR



JOSÉ GALDINO MARINHO DE BRITO	17º LUGAR
CLAUDIA MARIA COVO TEIXEIRA	18º LUGAR
SUELLEN KARINA DA CRUZ PEREIRA	19º LUGAR
OZEAS FERREIRA DOS ANJOS	20º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL MORAGAS LEITE DE BARROS	4º LUGAR

ANEXO III DA PORTARIA "P" Nº 589, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação do Campo/ Ensino Fundamental - Anos Iniciais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO	3º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Libras

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	2º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Arte

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA	5º LUGAR
JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS	6º LUGAR
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	7º LUGAR
TIAGO NELSON DOS SANTOS	8ª LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Arte - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RITA HELENA DELMÃO	2º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELTON JOSE DE ARRUDA	2º LUGAR
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO	3º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	1º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor Ensino Fundamental/ Anos Iniciais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	8º LUGAR
RAYNE AVILA DE SOUZA	9º LUGAR
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	10º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor Ensino Fundamental/ Anos Iniciais - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	---------------

ANA ROSA DA SILVA	3º LUGAR
-------------------	----------

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIELLI REGENOLD	3º LUGAR
ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA	4º LUGAR
LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR	5º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Infantil - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	1º LUGAR

Cargo: Analista Contábil Municipal 3ª Categoria - Função: Analista Contábil Municipal

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO GUIMARÃES CAMPOS	1º LUGAR
ARIANE DIAS DE SOUZA	2º LUGAR

Cargo: Analista Jurídico Municipal 3ª Categoria - Função: Analista Jurídico Municipal

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	5º LUGAR
FABRICIO RODRIGUES PAVAN	6º LUGAR
KIME TEMELJKOVITCH	7º LUGAR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura 3ª Categoria - Função: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Arquiteto

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LEONNARD LOPES TEIXEIRA	2º LUGAR

Cargo: Gestor de Serviços de Saúde - Função: Auditor de Serviços de Saúde - Administração

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT	1º LUGAR

Cargo: Gestor de Serviços de Saúde - Função: Auditor de Serviços de Saúde - Farmacêutico

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	1º LUGAR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Biomédico - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SANTOS FERREIRA	1º LUGAR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JEANNY CAROLINE SOARES DE MEDEIROS	4º LUGAR
AYUNE SILVA MARASSI	5º LUGAR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro Pessoa com Deficiência

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLA LUANA DE OLIVEIRA ALLE	1º LUGAR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura 3ª Categoria - Função: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Engenheiro Químico

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA SOARES VIEIRA	2º LUGAR



Cargo: Fiscal de Serviços Concedidos - Função: Fiscal de Serviços Concedidos

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA	3º LUGAR

Cargo: Fiscal de Transporte - Função: Fiscal de Transporte Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE	1º LUGAR

Cargo: Profissional de Medicina - Função: Médico ESF (40 horas)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SARYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA	2º LUGAR
JAQUELINE MAIRENE MOLINA DE SOUZA ARAUJO	3º LUGAR

Cargo: Profissional de Medicina - Função: Médico Especialista Perito (20 horas)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA	3º LUGAR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Psicólogo

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAYK SILVA KUHN	2º LUGAR

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Função: Técnico de Produção Cultural

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO VINÍCIUS VIANNA DE OLIVEIRA	1º LUGAR

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Função: Técnico de Gestão Pública

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARQUES FERREIRA	1º LUGAR

Cargo: Gestor de Relações Institucionais - Função: Gestor de Atividades Culturais Comunicação Social ou Jornalismo

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	1º LUGAR

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 91/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 91/2023 - Processo Administrativo nº 26149/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União - nº 16 de 23/01/24 pág. 196; Diário Oficial do Estado nº 11.392 de 22/01/24 pág. 316; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.814 de 19/01/24 pág. 4.

Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Corumbá-MS, 27/02/2024

Extrato do primeiro termo aditivo a carta contrato nº 78/2023- Processo nº 32628/2022.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de vigência da carta contrato nº 078/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666/93, conforme

justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 32.628/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 13 de agosto de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Eireli

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 14.927/2023 Contrato Administrativo Nº 005/2024/SISP . Contratada: VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção e reparo corretivo emergencial, com objetivo de garantir a segurança da estrutura predial do imóvel situado à Rua Dom Aquino, nº 405, Centro, "Casa do Artesão de Corumbá", no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação no valor de 10,009110% (dez inteiros, nove mil cento e dez milésimos) percentuais, no valor de R\$ 45.896,34 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 14.927/2023 - Tomada de Preços 15/2023. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27/08/2024

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Vidal Construção Civil - EIRELI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 36/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.326/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.957.310/0001-47.

Objeto: Referente aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de saúde do município.

Valor: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 361/2024

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **AELSO JUNIO DOS SANTOS**, matrícula 6600-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8766/2024 de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA P Nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 362/2024

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei

Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **CAMILA BARRELA LIMA GUIMARÃES**, matrícula 14144-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25528/2024;

- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 22572/2024;

- **DANIEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula 15504-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25554/2024;

- **DILSON VILAVA ESQUER**, matrícula 15503-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25634/2024;

- **ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO**, matrícula 9907-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 21808/2024;

- **FERNANDA LOUREIRO FERREIRA LEITE**, matrícula 15509-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25423/2024;

- **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO**, matrícula 15505-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25447/2024;

- **MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 15506-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25596/2024;

- **NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA**, matrícula 9856-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25537/2024;

- **PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA**, matrícula 9709-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25482/2024;

- **SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO**, matrícula 15507-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25387/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA □P□ Nº 342 DE 01/11/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/01/2024 - SEGEPLAN
Concurso Público - Edital nº 001/01/2024 de 13/03/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidato, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 589, de 30 de agosto de 2024, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 O candidato convocado para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munido de documento com foto e exames já realizados, conforme relação abaixo:

Exames: RX de Tórax PA/PERFIL, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma (IMAGENS E LAUDOS), Hemograma COMPLETO, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Psicológico (conforme a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019, do Conselho Federal de Psicologia)

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na perda da vaga.

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas no Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores, localizado na Rua América, nº 427, Bairro Centro, entre Rua Tiradentes e Rua Ladário, no período de 16 a 19/09/2024, conforme o cronograma anexo.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no período de 09 a 11/09/2024, conforme o cronograma anexo.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs.: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2024);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhado do CPF do cônjuge e/ou companheiro(a)), se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada nos dias **20, 23 e 24 de setembro de 2024 conforme cronograma anexo**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- Declaração que **não possui impedimentos para a posse** como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- Declaração de bens e renda;
- Declaração de dependentes de IRRF;
- Declaração de dependentes previdenciários;



- Termo de posse;
- Termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 15.4 do Edital nº 01/01/2024 de 13/03/2024 - Edital de abertura do Concurso Público, será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo Edital de Convocação;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo público;
- c) não for considerado apto no exame médico e psicológico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
- d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024 - SEGEPLAN
Concurso Público - Edital nº 001/01/2024 de 13/03/2024

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

DATA 09/09/2024 - (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 01, BAIRRO DOM BOSCO
Horário: 08 horas
Candidatos:
GABRIELLA LUANA DE OLIVEIRA ALLE
KEYLA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VALDINEI DOS SANTOS
JAQUELINE DA SILVA
ELIZA PEDRAZA SEJAS
CLAUDIA PEREIRA
EROMILDES DA SILVA MARTINS
YORAN VICTOR BARBOSA CONCEICAO
LAURO GONCALO DUARTE DOMINGOS
ESTHER LOBO RONDON
SILMARA KELLY DA SILVA LEITE GONZALES
LUIS EDUARDO DA SILVA PAZ
LEOMAR PLIZZARI DA SILVA
JANAINA LAURA TABORDA VILLA LOPES
JEAN RICARDO LEITE RABELLO
COSME VENICIUS DOS SANTOS
EGINO PETRONILHO OJEDA
WAGNER LEMOS DE CARVALHO
ALI AHMAD SAHLI
LUIS GUSTAVO ROMERO VILORDO
VINÍCIOS LIMA DE ARRUDA
MILENA CARVALHO DO NASCIMENTO
GLAZIELLE GUADALUPE RIBEIRO FERREIRA
LÍGIA LUARA SOUZA ALMINO
LAURIANNE DE CARVALHO VILLANOVA
PATRÍCIA NASCIMENTO MORAIS
GABRIELA DA SILVA SOUZA
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE

PAULA CAMPOS SANTOS
RAFAELA ANASTÁCIO DE SOUZA RIBEIRO
LETÍCIA RIBEIRO SIGARINI
KELMA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

DATA 10/09/2024 - (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 01, BAIRRO DOM BOSCO
HORÁRIO: 08 HORAS
CANDIDATOS:
BRUNA RAMOS DA SILVA
RENAN APARECIDO FIRMINO SENA
MÁRCIO PEREIRA JUNIOR
HEND NASSIM TARABAINÉ
BRUNA VITÓRIA RAMOS DE BARROS
ELAYNE DA SILVA PORTO
ELIZANDRA APARECIDA CRUZ DA SILVA BERTINI
LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA
ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO
DJÚLYA HÁGATHA DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA
CLAUDIELEN AUXILIADORA MORINIGO CHAVES RIBEIRO
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS
SEBASTIÃO DA COSTA VITAL JUNIOR
RENATA GOMES RODRÍGUEZ
RAPHAEL GONZAGA MANGIA
ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO
ADRIELLE LARISSA DA SILVA RAMOS
MARIA LUÍSA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA
JOSÉ GALDINO MARINHO DE BRITO
CLAUDIA MARIA COVO TEIXEIRA
SUELLEN KARINA DA CRUZ PEREIRA
OZEAS FERREIRA DOS ANJOS
RAFAEL MORAGAS LEITE DE BARROS
GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO
FLÁVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI
SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA
JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ
TIAGO NELSON DOS SANTOS
RITA HELENA DELMÃO
ELTON JOSE DE ARRUDA
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

DATA 11/09/2024 - (QUARTA-FEIRA)
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 01, BAIRRO DOM BOSCO
HORÁRIO: 08 HORAS
CANDIDATOS:
MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA
RAYNE AVILA DE SOUZA
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES
ANA ROSA DA SILVA
MARIELLI REGENOLD
ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA
LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA
FABIANO GUIMARÃES CAMPOS
ARIANE DIAS DE SOUZA
LUCAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA



FABRICIO RODRIGUES PAVAN
LEONNARD LOPES TEIXEIRA
ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT
VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI
RAFAEL SANTOS FERREIRA
JEANNY CAROLINE SOARES DE MEDEIROS
AYUNE SILVA MARASSI
LUCIANA SOARES VIEIRA
KIME TEMELJKOVITCH
RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA
CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE
SARYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA
JAQUELINE MAIRENE MOLINA DE SOUZA ARAUJO
MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA
MAYK SILVA KUHN
ROBERTO VINÍCIUS VIANNA DE OLIVEIRA
FERNANDA MARQUES FERREIRA
MARIANA VERNOCHI DA CONCEIÇÃO

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA 16/09/2024 - (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES - RUA AMÉRICA, Nº 427, BAIRRO CENTRO, ENTRE RUA TIRADENTES E RUA LADÁRIO.
HORÁRIO: 14H30M
CANDIDATOS:
KEYLA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VALDINEI DOS SANTOS
JAQUELINE DA SILVA
ELIZA PEDRAZA SEJAS
CLAUDIA PEREIRA
EROMILDES DA SILVA MARTINS
YORAN VICTOR BARBOSA CONCEICAO
LAURO GONCALO DUARTE DOMINGOS
ESTHER LOBO RONDON
SILMARA KELLY DA SILVA LEITE GONZALES
LUIS EDUARDO DA SILVA PAZ
LEOMAR PLIZZARI DA SILVA
JANAINA LAURA TABORDA VILLA LOPES
JEAN RICARDO LEITE RABELLO
COSME VENICIUS DOS SANTOS
WAGNER LEMOS DE CARVALHO
ALI AHMAD SAHLI

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA 17/09/2024 - (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES - RUA AMÉRICA, Nº 427, BAIRRO CENTRO, ENTRE RUA TIRADENTES E RUA LADÁRIO.
HORÁRIO: 07H30M
CANDIDATOS:
LUIS GUSTAVO ROMERO VILORDO
VINÍCIOS LIMA DE ARRUDA
MILENA CARVALHO DO NASCIMENTO
GLAZIELLE GUADALUPE RIBEIRO FERREIRA
LÍGIA LUARA SOUZA ALMINO
LAURIANNE DE CARVALHO VILLANOVA
PATRICIA NASCIMENTO MORAIS
GABRIELA DA SILVA SOUZA
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE
PAULA CAMPOS SANTOS
RAFAELA ANASTÁCIO DE SOUZA RIBEIRO
LETÍCIA RIBEIRO SIGARINI
KELMA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA
BRUNA RAMOS DA SILVA

RENAN APARECIDO FIRMINO SENA
MÁRCIO PEREIRA JUNIOR

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA 17/09/2024 - (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES - RUA AMÉRICA, Nº 427, BAIRRO CENTRO, ENTRE RUA TIRADENTES E RUA LADÁRIO.
HORÁRIO: 13H
CANDIDATOS:
HEND NASSIM TARABAINÉ
BRUNA VITÓRIA RAMOS DE BARROS
ELAYNE DA SILVA PORTO
ELIZANDRA APARECIDA CRUZ DA SILVA BERTINI
LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA
ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO
DJÚLYA HÁGATHA DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA
CLAUDIELEN AUXILIADORA MORINIGO CHAVES RIBEIRO
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS
SEBASTIÃO DA COSTA VITAL JUNIOR
RENATA GOMES RODRÍGUEZ
RAPHAEL GONZAGA MANGIA
ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO
ADRIELLE LARISSA DA SILVA RAMOS
MARIA LUÍSA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA
JOSÉ GALDINO MARINHO DE BRITO
CLAUDIA MARIA COVO TEIXEIRA
SUELLEN KARINA DA CRUZ PEREIRA
OZEAS FERREIRA DOS ANJOS
RAFAEL MORAGAS LEITE DE BARROS

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA 18/09/2024 - (QUARTA-FEIRA)
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES - RUA AMÉRICA, Nº 427, BAIRRO CENTRO, ENTRE RUA TIRADENTES E RUA LADÁRIO.
HORÁRIO: 08H30M
CANDIDATOS:
GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO
FLÁVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI
SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA
JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ
TIAGO NELSON DOS SANTOS
RITA HELENA DELMÃO
ELTON JOSE DE ARRUDA
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO
MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA
RAYNE AVILA DE SOUZA
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES
ANA ROSA DA SILVA
MARIELLI REGENOLD
ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA
LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA
FABIANO GUIMARÃES CAMPOS

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA 19/09/2024 - (QUINTA-FEIRA)
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES - RUA AMÉRICA, Nº 427, BAIRRO CENTRO, ENTRE RUA TIRADENTES E RUA LADÁRIO.



HORÁRIO: 12H30M
CANDIDATOS:
ARIANE DIAS DE SOUZA
LUCAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
FABRICIO RODRIGUES PAVAN
LEONNARD LOPES TEIXEIRA
ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT
VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI
RAFAEL SANTOS FERREIRA
JEANNY CAROLINE SOARES DE MEDEIROS
AYUNE SILVA MARASSI
LUCIANA SOARES VIEIRA
KIME TEMELJKOVITCH
RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA
CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE
SARYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA
JAQUELINE MAIRENE MOLINA DE SOUZA ARAUJO
MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA
MAYK SILVA KUHN
ROBERTO VINÍCIUS VIANNA DE OLIVEIRA
FERNANDA MARQUES FERREIRA
MARIANA VERNOCHI DA CONCEIÇÃO

DATA DA POSSE

DATA 20/09/2024 - (SEXTA-FEIRA)
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 01, BAIRRO DOM BOSCO
HORÁRIO: 08 HORAS
CANDIDATOS:
KEYLA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VALDINEI DOS SANTOS
JAQUELINE DA SILVA
ELIZA PEDRAZA SEJAS
CLAUDIA PEREIRA
EROMILDES DA SILVA MARTINS
YORAN VICTOR BARBOSA CONCEICAO
LAURO GONCALO DUARTE DOMINGOS
ESTHER LOBO RONDON
SILMARA KELLY DA SILVA LEITE GONZALES
LUIS EDUARDO DA SILVA PAZ
LEOMAR PLIZZARI DA SILVA
JANAINA LAURA TABORDA VILLA LOPES
JEAN RICARDO LEITE RABELLO
COSME VENICIUS DOS SANTOS
EGINO PETRONILHO OJEDA
WAGNER LEMOS DE CARVALHO
ALI AHMAD SAHLI
LUIS GUSTAVO ROMERO VILORDO
VINÍCIOS LIMA DE ARRUDA
MILENA CARVALHO DO NASCIMENTO
GLAZIELLE GUADALUPE RIBEIRO FERREIRA
LÍGIA LUARA SOUZA ALMINO
LAURIANNE DE CARVALHO VILLANOVA
PATRICIA NASCIMENTO MORAIS
GABRIELA DA SILVA SOUZA
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE
PAULA CAMPOS SANTOS
RAFAELA ANASTÁCIO DE SOUZA RIBEIRO
LETÍCIA RIBEIRO SIGARINI
KELLMIA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA

DATA DA POSSE

DATA 23/09/2024 - (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 01, BAIRRO DOM BOSCO

HORÁRIO: 08 HORAS
CANDIDATOS:
BRUNA RAMOS DA SILVA
RENAN APARECIDO FIRMINO SENA
MÁRCIO PEREIRA JUNIOR
HEND NASSIM TARABAINÉ
BRUNA VITÓRIA RAMOS DE BARROS
ELAYNE DA SILVA PORTO
ELIZANDRA APARECIDA CRUZ DA SILVA BERTINI
LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA
ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO
DJÚLYA HÁGATHA DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA
CLAUDIELEN AUXILIADORA MORINIGO CHAVES RIBEIRO
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS
SEBASTIÃO DA COSTA VITAL JUNIOR
RENATA GOMES RODRÍGUEZ
RAPHAEL GONZAGA MANGIA
ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO
ADRIELLE LARISSA DA SILVA RAMOS
MARIA LUÍSA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA
JOSÉ GALDINO MARINHO DE BRITO
CLAUDIA MARIA COVO TEIXEIRA
SUELLEN KARINA DA CRUZ PEREIRA
OZEAS FERREIRA DOS ANJOS
RAFAEL MORAGAS LEITE DE BARROS
GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO
FLÁVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI
SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA
JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ
TIAGO NELSON DOS SANTOS
RITA HELENA DELMÃO
ELTON JOSE DE ARRUDA
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO

DATA DA POSSE

DATA 24/09/2024 - (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 01, BAIRRO DOM BOSCO
HORÁRIO: 08 HORAS
CANDIDATOS:
MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA
RAYNE AVILA DE SOUZA
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES
ANA ROSA DA SILVA
MARIELLI REGENOLD
ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA
LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA
FABIANO GUIMARÃES CAMPOS
ARIANE DIAS DE SOUZA
LUCAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
FABRICIO RODRIGUES PAVAN
LEONNARD LOPES TEIXEIRA
ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT
VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI
RAFAEL SANTOS FERREIRA
JEANNY CAROLINE SOARES DE MEDEIROS
AYUNE SILVA MARASSI
GABRIELLA LUANA DE OLIVEIRA ALLE
LUCIANA SOARES VIEIRA
KIME TEMELJKOVITCH



RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA
CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE
SARYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA
JAQUELINE MAIRENE MOLINA DE SOUZA ARAUJO
MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA
MAYK SILVA KUHN
ROBERTO VINÍCIUS VIANNA DE OLIVEIRA
FERNANDA MARQUES FERREIRA
MARIANA VERNOCI DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/01/2024 - SEGEPLAN
Concurso Público - Edital nº 001/01/2024 de 13/03/2024

AGENDAMENTO DE EXAME ADMISSÃO PARA CANDIDATOS NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CONFORME EDITAL Nº 001/01/2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no item 5 que estabelece orientações para os candidatos em vaga PCD:

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD):

5.1. Ao concorrente como pessoa com deficiência/PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas facultada no **inciso II do art. § 1º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 5 de dezembro de 2000**, deverá obrigatoriamente indicar no ato da inscrição o seu tipo de deficiência, em consonância com as regras deste Edital e assinalar, se necessita de atendimento especial para realização das provas.

Considerando a referida **Lei Complementar Municipal nº 42, de 5 de dezembro de 2000** estabelece que:

II - Cota de pessoas com deficiência:

a) juntar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; e

b) submeter-se à avaliação da capacidade de trabalho por equipe multiprofissional, composta de, no mínimo, três profissionais capacitados e atuantes nas áreas da deficiência declarada, sendo um deles médico e dois ocupante de cargo da carreira que o candidato for habilitado, para emissão de parecer quanto à compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência e verificação da:

- 1 - Veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- 2 - Natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/função a desempenhar e a possibilidade do nomeado cumpri-las rotineira e independentemente;
- 3 - Viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; e

4 - Possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente é utilizado na execução de tarefas do cargo/função.

Diante do exposto, informo que o candidato para vaga PCD deverá ser avaliado por JUNTA MÉDICA e pela equipe multiprofissional conforme agendamento a seguir:

DATA	HORÁRIO/QUANTIDADE
11/09/2024 Quarta-feira	JUNTA MULTIPROFISSIONAL 14h00min - 01 candidato (nível fundamental) 14h30min - 01 candidato (nível superior)
18/09/2024 Quarta-feira	12h30min - JUNTA MÉDICA PCD (02 candidatos)

LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES

Rua América, 427 - Centro - entre Rua Tiradentes e Rua Ladário

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 - Laudo médico de especialista (que possua Registro de Qualificação de Especialidade - RQE), ATUALIZADO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- 2 - Exames complementares, ATUALIZADOS, que comprovem as Deficiência;
- 3 - Exames solicitados no Edital de Convocação;

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista de Transporte Escolar - Pessoa com deficiência
NOME DO CANDIDATO - EGINO PETRONILHO OJEDA
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro - Pessoa com

deficiência

NOME DO CANDIDATO - GABRIELLA LUANA DE OLIVEIRA ALLE
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

CORUMBÁ/MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 21800/2024. Transferência de recursos públicos a título de subvenção a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós", referente ao Projeto "Sorriso de Criança", no valor de **R\$ 180.047,35** (cento e oitenta mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) aprovado em Ata Nº 05/2024 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 30 de agosto de 2024.

José Carlos Macena de Brito Júnior- Secretário Municipal de Governo .

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 28/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4436	Janil Conceição da Costa e Outros	30/08/2024
4438	Olga Marcela de Arruda (ou) seu representante	30/08/2024

Corumbá, 30 de agosto de 2024.

Eliane Carmen Simões
 Fiscal de Posturas
 Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2023 PROCESSO Nº 24.783/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Jessica Lima Monteiro.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.783 de 07/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jessica Lima Monteiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 177/2022 PROCESSO Nº 23.467/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Josimary Leite da Cruz.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 23.467 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a

Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Josimary Leite da Cruz.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2022 PROCESSO Nº 23.423/2022.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Wagner Sorrihla Samaniego.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 23.423 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Wagner Sorrihla Samaniego.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2022 PROCESSO Nº 23.430/2022.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Maria Mendes Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 23.430 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Maria Mendes Soares.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 169/2022 PROCESSO Nº 23.130/2022.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Janete Esquer de Souza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 23.130 de 03/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Janete Esquer de Souza.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2022 PROCESSO Nº 23.239/2022.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Marizeth Santos do Nascimento.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 23.239 de 04/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Marizeth Santos do Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2023 PROCESSO Nº 25.185/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Josinei da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 25.185 de 09/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Josinei da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2023 PROCESSO Nº 24.476/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Lucelia Coelho da Silva Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.476 de 02/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e

suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a

Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Lucelia Coelho da Silva Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2023 PROCESSO Nº 24.437/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Silvestre Gil do Nascimento.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.437 de 02/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Silvestre Gil do Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2023 PROCESSO Nº 26.722/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Jairo de Assunção Ronton.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 26.722 de 22/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Jairo de Assunção Ronton.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2023 PROCESSO Nº 24.408/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Lucas Ribeiro Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.408 de 02/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Lucas Ribeiro Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2023 PROCESSO Nº 26.653/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Francisco Oliveira de Almeida.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 26.653 de 22/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Francisco Oliveira de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2023 PROCESSO Nº 24.048/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Douglas Gabriel Tabora Rojas.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.048 de 01/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Douglas Gabriel Tabora Rojas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2023 PROCESSO Nº 24.233/2023.

Partes: Secretária Municipal de Educação e Amaurilha de Souza Cruz.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos



autos nº 24.233 de 02/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Amaurilha de Souza Cruz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2023 PROCESSO Nº 25.471/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Jociane Kétrue Vigabriel da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 25.471 de 11/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jociane Kétrue Vigabriel da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2023 PROCESSO Nº 24.942/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Paula Maria da Silva Arteaga.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.942 de 08/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Paula Maria da Silva Arteaga.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2023 PROCESSO Nº 26.634/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Ketylen Aparecida Rondon de Arruda.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 26.634 de 22/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ketylen Aparecida Rondon de Arruda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2023 PROCESSO Nº 24.996/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Ivone Gomes Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.996 de 08/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ivone Gomes Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2023 PROCESSO Nº 24.160/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Wagner Campos de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.160 de 01/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Wagner Campos de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2023 PROCESSO Nº 24.446/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Bruno de Miranda Nogueira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze)

meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.446 de 02/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Bruno de Miranda Nogueira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2023 PROCESSO Nº 25.434/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Marlene Rodrigues de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 25.434 de 11/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marlene Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2023 PROCESSO Nº 25.789/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Ana Claudia de Oliveira Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 25.789 de 15/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ana Claudia de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2023 PROCESSO Nº 24.234/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Nadini da Silva Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 24.234 de 02/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Nadini da Silva Soares.

RESOLUÇÃO 170/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Remanejar da E. M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite a Profissional de Educação **SILVANA COELHO VITAL LOPO** - Matrícula 12457, para a E. M. Delcídio do Amaral e Extensão, com a carga horária de 20 horas-aula, 1º ao 5º Ano, no turno matutino, a partir de 30.07.2024.
- Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.06.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de junho de 2024.

Genilson Canavaro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 172/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Remanejar da E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Professora Telma da Costa



Rodrigues a Profissional de Educação **MICHELLE MARTINS RAMOS** - Matrícula 10583, para a E. M. José de Souza Damy e Extensão, com a carga horária de 20 horas-aula, 1º ao 5º Ano, no turno matutino, a partir de 30.07.2024.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.06.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de junho de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 233/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. R. Paiolzinho a Profissional de Educação **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA** - Matrícula 4920, para a E. M. José de Souza Damy e Extensão, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Português/ Inglês, no turno vespertino.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30.07.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31.07.2024.

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 234/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues a Profissional de Educação **VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA** - Matrícula 5922, para a CEMEI Inocência Cambará, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Educação Infantil, no turno matutino.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 31.07.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31.07.2024.

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 36/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sr. Marcos Antônio Amaral, matrícula 5.186 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241, da carta contrato nº 036/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município, conforme Processo nº 10.326/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Processo administrativo nº 12.097/2023 Pregão Eletrônico nº 63/2023.

Data: 04/07/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 37/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais, Sra. Maria Cristina Pereira da Costa de Souza, matrícula nº 6.979, Sra. Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo, matrícula nº 2628 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241, da carta contrato nº 37/2024, referente aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, conforme Processo nº 867/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 23/2023, Processo administrativo nº 8.497/2023 Pregão Eletrônico nº

42/2023.

Data: 13/05/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 127 de 30 de agosto de 2024

Ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar referente ao contrato administrativo nº 85/2023, empenhos nº 1727/2023 e 1729/2023 - SMS.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III, da lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a disposição trazida no manual de peças obrigatórias, nos termos da Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no item 1.2 Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1 Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar se houver.

Art. 2º - Considerando o 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 80/2023 - SMS, realizou-se a supressão no valor de R\$ 68,02 (sessenta e oito reais e dois centavos) que corresponde a um percentual de 0,03527% do valor contratual, devido à restrição no fracionamento de caixas conforme Resolução nº 304/2019, art. 58.

Dessa forma, autorizamos o cancelamento de restos a pagar referente aos empenhos nº 1727/2023 e 1729/2023, no valor de 68,02 (sessenta e oito reais e dois centavos) referente ao contrato supramencionado, na porcentagem a supressão realizada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do termo aditivo de fls. 344-346, 22/05/2024.

Corumbá - MS, 30 de agosto de 2024.

Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" de n. 194, de 1 de junho de 2022

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO 027/CMDCA - 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Renovação do Registro neste conselho da Casa de Acolhimento - Institucional "Laura Pinheiro Martins" - dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2024, Ata 300º.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a renovação o Registro sob o nº 024 da Casa de Acolhimento - "Laura Pinheiro Martins" - Acolhimento de Crianças de 12 anos de idade à 17 anos e 11 meses no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 026/CMDCA/2024 - 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2024, Ata 300ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar com Ressalva a Prestação de Contas do **Processo Original nº 19.970/2022** referente a formalização do Termo de Colaboração **16/2022** bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final sob nº **12.927/2022**, celebrado entre a Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e o Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recurso de Doação (FMDCA/2022) repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para desenvolvimento do Projeto "Melhorando o Ambiente" no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 025/CMDCA/2024 - 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Organização Instituto Novo Olhar referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2024, Ata 300ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar e publicar a Prestação de Contas do **Processo Original nº 24.603/2023** referente a formalização do Termo de Colaboração **14/2023** bem

como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final sob nº **18.869/2024**, celebrado entre a Organização Instituto Novo Olhar e o Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recursos de Doação (FMDCA/2023) repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do Projeto "Tocando em Frente" no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 028/CMDCA - 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Renovação do Registro neste conselho a Casa de Acolhimento - Adiles de Figueiredo Ribeiro dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2024, Ata 300ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro sob o nº 011 da Casa de Acolhimento - Adiles de Figueiredo Ribeiro - Acolhimento de Crianças de 06 anos de idade à 11 anos e 11 meses no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Presidente do CMDCA

PARTE II - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2024

Página

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2024
Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
TRA-ORÇAMENTÁRIA	3.098.480,04	21.093.322,03	ORÇAMENTÁRIA	2.074.846,70	14.824,4
CONSIGNACOES	447.596,78	3.259.719,52	01 LEGISLATIVA	2.074.846,70	14.824,4
9 CONSIGNADOS DA CEF	110.628,84	766.273,15	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	31.801,78	217.241,82	04 ADMINISTRAÇÃO		
2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.467,03	14.876,53	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
3 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.673,84	12.688,82	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	40.574,13	254.173,68	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
5 IRRF CONSIGNAÇÕES	159.675,13	1.156.921,34	10 SAÚDE		
6 ISS CONSIGNAÇÕES	3.667,31	56.447,00	12 EDUCAÇÃO		
7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	10.836,10	13 CULTURA		
8 INSS CONSIGNAÇÕES	93.337,43	727.917,49	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
0 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.107,69	42.343,59	15 URBANISMO		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	2.650.883,26	17.833.602,51	16 HABITAÇÃO		
REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.650.883,26	17.833.602,51	17 SANEAMENTO		
LIQUIDADA	3.098.480,04	21.093.322,03	18 GESTÃO AMBIENTAL		
LIQUIDADA ANTERIOR	2.470.706,21	893.833,26	20 AGRICULTURA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.470.706,21	893.833,26	22 INDÚSTRIA		
SALDO ANTERIOR	2.470.706,21	893.833,26	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
RECEITA DA RECEITA	5.569.186,25	21.987.155,29	25 ENERGIA		
			26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	447.596,78	4.115,9
			RESTOS A PAGAR	0,00	755,8
			8034 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		755,8
			CONSIGNACOES	447.596,78	3.259,7
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	110.628,84	766,2
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	31.801,78	217,2
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.467,03	14,8
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.673,84	12,6
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	40.574,13	254,1
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	159.675,13	1.156,9
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.667,31	56,4
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	10,8
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	93.337,43	727,9
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.107,69	42,3
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	100,3
			7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		100,3
			Total ->	2.522.443,48	18.940,4
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.046.742,77	3.046,7
			BANCO CONTA MOVIMENTO	3.046.742,77	3.046,7
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.046.742,77	3.046,7
			TOTAL DA DESPESA	5.569.186,25	21.987,1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2024

Página

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2024

Despesa Empenhada

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
TRA-ORÇAMENTÁRIA	3.278.777,35	25.563.130,69	ORÇAMENTÁRIA	2.094.006,24	16.762,2
ESPESA	180.297,31	4.469.808,66	01 LEGISLATIVA	2.094.006,24	16.762,2
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	186.200,00	4.511.368,87	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-5.902,69	-41.560,21	04 ADMINISTRAÇÃO		
CONSIGNACOES	447.596,78	3.259.719,52	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
9 CONSIGNADOS DA CEF	110.628,84	766.273,15	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	31.801,78	217.241,82	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.467,03	14.876,53	10 SAÚDE		
3 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.673,84	12.688,82	12 EDUCAÇÃO		
4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	40.574,13	254.173,68	13 CULTURA		
5 IRRF CONSIGNAÇÕES	159.675,13	1.156.921,34	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
6 ISS CONSIGNAÇÕES	3.667,31	56.447,00	15 URBANISMO		
7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	10.836,10	16 HABITAÇÃO		
8 INSS CONSIGNAÇÕES	93.337,43	727.917,49	17 SANEAMENTO		
0 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.107,69	42.343,59	18 GESTÃO AMBIENTAL		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	2.650.883,26	17.833.602,51	20 AGRICULTURA		
REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.650.883,26	17.833.602,51	22 INDÚSTRIA		
Saldo Anterior	2.470.706,21	893.833,26	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.470.706,21	893.833,26	25 ENERGIA		
Saldo Anterior	2.470.706,21	893.833,26	26 TRANSPORTE		
AL DA RECEITA	5.749.483,56	26.456.963,95	27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	608.734,55	6.647,9
			DESPESA	161.137,77	2.532,0
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	190.553,10	2.561,4
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-29.415,33	-29,4
			RESTOS A PAGAR	0,00	755,8
			8034 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		755,8
			CONSIGNACOES	447.596,78	3.259,7
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	110.628,84	766,2
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	31.801,78	217,2
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.467,03	14,8
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.673,84	12,6
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	40.574,13	254,1
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	159.675,13	1.156,9
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.667,31	56,4
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	10,8
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	93.337,43	727,9
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.107,69	42,3
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	100,3
			7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		100,3
			Total ->	2.702.740,79	23.410,2
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.046.742,77	3.046,7
			BANCO CONTA MOVIMENTO	3.046.742,77	3.046,7
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.046.742,77	3.046,7
			TOTAL DA DESPESA	5.749.483,56	26.456,9

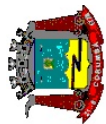


Mês atual: Julho

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos
				Acum. Anterior
				Valor no mês
				Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.668.263,34
TOTAL RECEITAS CORRENTES				14.668.263,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	14.668.263,34	2.094.006,24	16.762.269,58	12.749.640,91
"ISS" NF UNIMED CONSIGNAÇÃO	6.550,51	2.202,63	8.753,14	6.550,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	655.644,31	110.628,84	766.273,15	655.644,31
INSS	634.580,06	93.337,43	727.917,49	634.580,06
IRRF	997.246,21	159.675,13	1.156.921,34	997.246,21
IRRF FORNECEDORES	40.235,90	2.107,69	42.343,59	40.235,90
ISS	46.229,18	1.464,68	47.693,86	46.229,18
MONGERAL SEGUROS	9.172,50	1.663,60	10.836,10	9.172,50
PREVIDENCIA	185.440,04	31.801,78	217.241,82	185.440,04
SINCOR	12.409,50	2.467,03	14.876,53	12.409,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	11.014,98	1.673,84	12.688,82	11.014,98
UNIMED	213.599,55	40.574,13	254.173,68	213.599,55
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	755.887,98
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.480.386,08	2.541.603,02	20.021.989,10	16.317.651,63
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
DUODECIMO	15.019.761,12	2.625.888,34	17.645.649,46	100.317,41
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVO/PENSIONISTAS	162.958,13	24.994,92	187.953,05	100.317,41
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.182.719,25	2.650.883,26	17.833.602,51	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	893.833,26	2.470.706,21	893.833,26	3.046.742,77
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	893.833,26	2.470.706,21	893.833,26	3.046.742,77

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.41.26-604.1 8.29.15.12-24



Balancete Financeiro

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor no mês	Títulos	Valor no mês
Acum. Anterior	33.556.938,59	Acum. Anterior	33.556.938,59
Total	38.749.424,87	Total	38.749.424,87

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE

